



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS Nº 01

Dr. Francisco Dias Mançano Júnior, Prefeito do Município de Guariba/SP, no uso das atribuições legais de seu cargo, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, conforme ato de **Homologação do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 12/2025**, realizado através do Decreto nº 4.901, de 17/12/2025, convoca os candidatos abaixo relacionados para manifestarem interesse no preenchimento das vagas de **Ginecologistas/Obstetra**, divulgadas no Edital de Chamamento Público, destinadas à contratação temporária, em caráter de urgência, para atender às necessidades excepcionais da Secretaria Municipal de Saúde, visando o atendimento da grande demanda assistencial emergente e manter a continuidade da oferta de serviços ginecológicos e obstétricos da rede pública municipal de saúde, nos termos da **Lei Complementar nº 3.472, de 30 de dezembro de 2021**, e, com fundamento no **artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal**.

CANDIDATOS CONVOCADOS:

CLASSIFICAÇÃO	INSC.	NOME DO CANDIDATO
1º	399262	MARCEL KAWASHIMA HISANO
2º	399284	TAÍS NASCIMENTO ALVES

Os candidatos acima relacionados deverão manifestar interesse, junto ao Departamento Técnico de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Guariba, sito à Rua Sampaio Vidal, 528 - Centro, munidos de todos os documentos descritos no Edital de Chamamento Público do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 12/2025, bem como, os demais que o referido Departamento entender necessários, entre **os dias 22 e 23 de dezembro de 2025, das 9h às 12h e das 13h às 17 h**, para o preenchimentos das vagas, registro funcional e contratação pelo prazo determinado de 12 (doze) meses, sendo admitida a prorrogação por igual período, desde que presentes razões de interesse público, devidamente justificado ou até que se conclua a contratação de médicos, nas especialidades, por concurso público.

O não manifestação no período, citado anteriormente, e a não apresentação de todos os documentos solicitados, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, será considerado como desistência. Sob nenhuma hipótese haverá 2ª chamada de convocação, ou será aceita manifestação por intermédio de procuração.

Conforme dispõe o item 5.2 do Edital de Abertura do Processo Seletivo Amplamente Simplificado nº 12/2025, fica impedido da contratação temporária o candidato que:

- deixar de comprovar qualquer um dos requisitos especificados no subitem anterior;
- apresentar documentação ou informações falsas, que o eliminará ainda que a informação seja identificada posteriormente à contratação;
- não gozar de saúde física e mental compatíveis com as atividades a serem desempenhadas no exercício da função, comprovada em inspeção médica oficial;
- tiver sido condenado por crime contra o patrimônio ou a Administração Pública, ou demitido por ato de improbidade “a bem do serviço público”, mediante decisão transitada em julgado em qualquer esfera governamental;
- possuir vínculo com qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que impossibilite acumulação de cargos, empregos e funções, ressalvados os casos contidos nas alíneas “a”, “b” e “c”, inc. XVI, do art. 37, da Constituição Federal, inclusive no que concerne à compatibilidade de horários;

MUNICÍPIO DE GUARIBA/ SP
PROCESSO SELETIVO AMPLAMENTE SIMPLIFICADO Nº 12/2025



- f) aposentados por invalidez ou possuírem idade de aposentadoria compulsória (75 anos ou mais), ou receber proventos de aposentadoria decorrentes dos artigos 40, 42 e 142, da Constituição Federal, ressalvados os casos que permitam a acumulação dos proventos com a remuneração de cargos, empregos, funções, cargos eletivos e cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração, na forma da Suprema Carta.

Para que no futuro nenhum candidato alegue ignorância ou desconhecimento da presente convocação, segue o presente Edital a ser afixado no Placar do Paço Municipal e mandado publicar na Imprensa Oficial do Município, criada pela Lei municipal nº 3.119/2018, com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do artigo 90 e § 2º, da Lei Orgânica do Município.

Guariba (SP), 18 de dezembro de 2025.

Dr. Francisco Dias Maçano Júnior
Prefeito Municipal